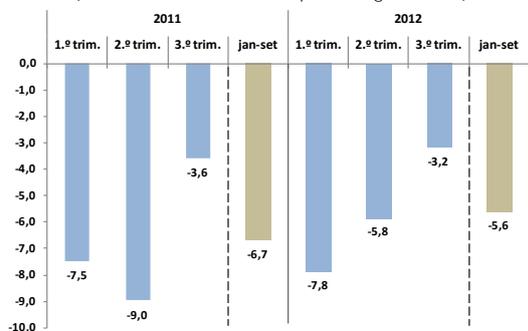


A presente nota rápida tem por base as contas nacionais trimestrais das administrações públicas, divulgadas pelo Instituto Nacional de Estatística no dia 28 de dezembro de 2012. Essa informação tem um carácter provisório e a sua publicação ocorre com um desfasamento de 90 dias face ao trimestre de referência. A presente nota rápida antecede uma análise trimestral mais detalhada, a divulgar em breve.

1 Decorridos os primeiros três trimestres do ano, o défice público ascendeu a 6929,4 M€, o equivalente a 5,6% do PIB gerado nesse período. O défice do 3.º trimestre foi inferior ao registado no período homólogo (3,2% face a 3,6%). Em termos acumulados, o défice agora apurado (5,6%) traduz uma redução de 1,1 p.p. do PIB face ao verificado em igual período do ano passado.¹

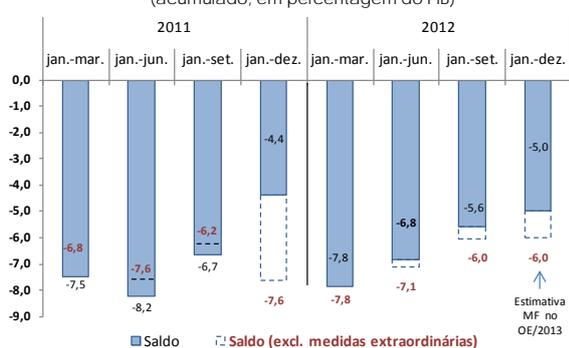
Gráfico 1 - Saldo das administrações públicas
(trimestral e acumulado, em percentagem do PIB)



Fonte: INE.

2 Até ao 3.º trimestre, as operações extraordinárias representaram 0,4 p.p. do PIB. Excluindo o efeito de operações extraordinárias, o défice das administrações públicas até setembro situou-se em 6% do PIB (que contrasta com os 5,6% não ajustados). Em termos ajustados, entre janeiro e setembro, o défice registou uma melhoria homóloga de apenas 0,2 p.p. do PIB.

Gráfico 2 - Saldo das administrações públicas, ajustado e não ajustado de operações extraordinárias
(acumulado, em percentagem do PIB)

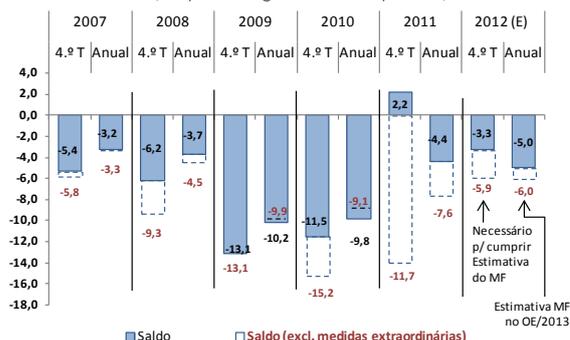


Fonte: INE e cálculos UTAO. | Nota: Para o cálculo do défice sem medidas extraordinárias foram excluídas as seguintes operações: jan-set/2012 (i) transferência das responsabilidades do fundo de pensões do BPN para a CGA (97M€), (ii) parte remanescente da sobretaxa do IRS (185 M€); (iii) valor

da concessão de licenças da 4.ª geração da rede móvel (372 M€); e (iv) regularização dos pagamentos devidos à União Europeia no âmbito da revisão do RNB (102 M€); jan-set/2011 - (i) execução da garantia concedida pelo Governo da RAM à empresa pública SESARAM (296 M€) (ii) assunção de dívidas da empresa ViaMadeira pelo Governo da RAM (274M€).

3 O saldo do 4.º trimestre será decisivo, uma vez que este tem o maior peso no conjunto do ano. O cumprimento do (novo) objetivo oficial para 2012 implica que no último trimestre se registre um défice sem precedentes em anos mais recentes. Para que o objetivo orçamental para 2012 seja atingido, o défice do 4.º trimestre não poderá exceder os 5,9% do PIB (ou de 3,3%, considerando o montante previsto para a concessão do serviço público aeroportuário de apoio à aviação civil). Saliente-se que, historicamente, o último trimestre é aquele que tem o maior peso no conjunto do ano. A título exemplificativo, será preciso recuar ao 4.º trimestre de 2007 para observar um défice compatível com os valores necessários para 2012 (foi de 5,8% naquele ano, sem operações extraordinárias). Nos anos seguintes, o défice do 4.º trimestre situou-se no intervalo entre 9,3 e os 15,2% do PIB.

Gráfico 1 - Saldo das administrações públicas no 4.º trimestre e no conjunto do ano
(em percentagem do PIB do período)



Fontes: INE (Contas Nacionais trimestrais dos setores institucionais, 2007-2011) e cálculos da UTAO. Nota: os défices anuais ajustados de medidas extraordinárias nos anos de 2007 a 2012 excluem as operações constantes do Parecer Técnico da UTAO n.º 6 "Análise à proposta do Orçamento de Estado para 2013", Caixa 3 - Ajustamentos efetuados - efeitos das medidas temporárias e one-off. Os défices do 4.º trimestre ajustados de medidas extraordinárias relativos a 2007 e 2012 excluem as seguintes operações pontuais: 2007 - Concessão da Barragem do Alqueva; 2008 - (i) Concessões do domínio hídrico e rodoviário; (ii) Amortização do défice tarifário da REN.; 2010 - (i) Transferência de responsabilidades dos fundos de pensões da PT para a CGA; (ii) Aquisição do 2.º equipamento militar de sub-superfície; (iii) Concessões de recursos hídricos e fotovoltaicos; (iv) Imparidades do BPN; (v) Reclassificação de investimentos a associados a Parcerias Público Privadas; 2011 - (i) Sobretaxa extraordinária em sede de IRS; (ii) Transferência de Fundos de Pensões do setor bancário; (iii) Recapitalização do BPN; (iv) Reclassificação de investimentos associados a Parcerias Público Privadas; 2012 - (i) concessão do serviço público aeroportuário de apoio à aviação civil.

4 Não obstante a melhoria homóloga do défice público até setembro, o novo objetivo para o saldo orçamental de 2012 (5% do PIB) afigura-se difícil de alcançar. Apesar do último trimestre de 2012 ainda vir a beneficiar do efeito da suspensão/redução do subsídio de Natal e de outras medidas de consolidação orçamental, este deverá contar igualmente com uma quebra superior da receita fiscal e contributiva (conforme sugerem os dados em contabilidade pública) induzida por uma contração ainda mais acentuada da atividade económica. Saliente-se que, no âmbito da 6.ª avaliação do PAEF, a Comissão Europeia identifica riscos não negligenciáveis para o cumprimento do objetivo para o défice de 2012, embora ainda o considere alcançável.

¹ O défice até setembro ficou 0,5 p.p. do PIB abaixo do valor central estimado pela UTAO. Ao que foi possível apurar até ao momento, o desvio poderá estar relacionado com a estimativa para a despesa *accrual* das entidades públicas reclassificadas. Não obstante este apuramento preliminar, a justificação concreta para diferença encontra-se ainda em análise e será apresentada em detalhe na nota técnica a divulgar em breve.